PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 005/2023

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 129/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

04	Fundo Municipal de Saúde	184
07	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
2.0253-302.1002	Manut Consorcio Interm Saude - CISALP	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf. De Imp - Saúde	R$35.000,00
04	Fundo Municipal de Saúde	153
07	Fundo Municipal de Saúde	
10	Saúde	
2.0189-302.1002	Ações Especializadas de Saúde	
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. E de Transf.. De Imp - Saúde	R$77.603,39

II - Fica reduzido o valor na seguinte dotação no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Transf. de Imp - Saúde	R$112.603,39

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2023.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 005/2023:

Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar as Vossas Excelências, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Se faz necessário a complementação R$ 112.603,39 (cento e doze mil, seiscentos e três reais e trinta e nove centavos) para promovermos um mutirão para atender a demanda acumulada nos procedimentos cirúrgicos de catarata e de angeologia, as quais são de extrema importância para a população carmense.

A catarata e as doenças relacionadas à angiologia, como as varizes, podem afetar significativamente a qualidade de vida dos pacientes. Realizar um mutirão para tratar essas condições permite que as pessoas recuperem a visão e reduzam os sintomas associados a problemas circulatórios, melhorando sua qualidade de vida.

O que nos faz apresentar a aplicação das Emendas Impositivas para suprir e atender a população.

Por todo o exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Pares na aprovação da matéria em apreço.

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador